

Ofício Circ. nº 8/2019-GP Cachoeira do Sul, 8 de outubro de 2019.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Deputado (a),

Atendendo à solicitação do Sindijus do Foro de Cachoeira do Sul, apresento a Vossa Excelência, **Moção de Apoio** ao sindicato pela não aprovação do PL93/2017 que extingue o cargo de Oficial Escrevente, sem contemplar um Plano de Carreira aos Servidores do Judiciário.

Contando com seu elevado espírito público e sensibilidade no sentido de rever essa medida que acabará por prejudicar entidades que auxiliam o Estado na promoção da Justiça, direito de todo cidadão gaúcho e dever precípua do Estado, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Moura Moraes,
Presidente.

Aos Líderes de Bancada da AL,
PORTO ALEGRE - RS.